



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 133, de 01 de novembro de 2022.

**"Suspende a pedido, gozo de férias do
Controlador Geral de Tocantína - TO, e
dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em
conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício N° 015/2022 do Controlador Geral de
Tocantína, solicitando suspensão do gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a pedido suspensão do gozo de férias do
Controlador Geral o senhor **ERLANDSON GONÇALVES MARTINS,**
inscrito no CPF sob n° 231.177.611-87, as quais seriam gozadas
a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2° - Fica assegurado o recebimento dos valores
relativos ao terço de férias, bem como deverá ser computado os
dias trabalhados para fins de novo período aquisitivo de
férias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Fica notificado o setor de recursos humanos para
os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
TOCANTÍNIA,** Estado do Tocantins, em 01 de novembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal